

48ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Considerando que o Código da Divisão Administrativa (CDA) foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de fevereiro) e, desde essa data, objeto de diversas atualizações, igualmente divulgadas em Diário da República;

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País aprovadas pela Assembleia da República e publicadas em Diário da República (D.R. nºs 29/2015, 38/2015, 108/2015, 109/2015, 110/2015, 154/2015 e 156/2015 de 11 e 24 de fevereiro, 4, 5 e 8 de junho, 10 e 26 de agosto, respetivamente), as quais implicam uma atualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das atualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A **Secção Permanente de Coordenação Estatística**, nos termos das suas competências previstas no nº2 do anexo B da 27ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 2ª Deliberação, **delibera**:

a) **Aprovar as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa em vigor no Sistema Estatístico Nacional:**

Distrito	Município	Freguesia – Designação Antiga	Código	Freguesia – Designação Nova
Guarda	Mêda	União das freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	090917	Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa
Guarda	Mêda	União das freguesias de Prova e Casteição	090918	Prova e Casteição
Viseu	Viseu	União das freguesias de Viseu	182341	Viseu
Viseu	Viseu	União das freguesias de São Cipriano e Vil de Souto	182340	São Cipriano e Vil de Souto
Viseu	Viseu	União das freguesias de Repeses e São Salvador	182339	Repeses e São Salvador

Conselho Superior de Estatística

Vila Real	Mondim de Basto	Mondim de Basto	170505	São Cristóvão de Mondim de Basto
Viseu	Viseu	União das freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima	182337	Coutos de Viseu
Porto	Amarante	União das freguesias de Real, Ataíde e Oliveira	130147	Vila Meã
Vila Real	Vila Real	União das freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis)	171438	Vila Real
Viseu	Carregal do Sal	União das freguesias de Currelos, Papízios e Sobral	180208	Carregal do Sal
Coimbra	Figueira da Foz	Buarcos	060520	Buarcos e São Julião
Lisboa	Torres Vedras	União das freguesias de Torres Vedras (São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães	111326	Santa Maria, São Pedro e Matacães
Porto	Santo Tirso	União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)	131434	Vila Nova do Campo
Faro	Lagos	União das freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)	080708	São Gonçalo de Lagos

- b) Divulgar, nos termos da Lei nº 22/2008 de 13 de maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação em Diário da República.

A versão integral atualizada do Código da Divisão Administrativa fica disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística, IP em <http://smi.ine.pt>

Lisboa, 25 de setembro de 2015

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento